

RELAT-GDJC - 732023

Código de validação: EDD3B99B1C

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 ITINGA DO MARANHÃO - VARA ÚNICA DE ITINGA DO MARANHÃO

Em 9/5/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) VARA ÚNICA DE ITINGA DO MARANHÃO, que tem a Dra. **VANESSA MACHADO LORDÃO** como juíza respondendo pela unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA   | DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  |
| JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA | Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM   |
| EQUIPE                        | Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• ANDRÉ BRAGA CORREIA LIMA ROCHA</li><li>• ANNA CAROLINA PINHEIRO VALE</li><li>• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA</li><li>• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO</li><li>• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA</li></ul> |

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| NOME DO FÓRUM               | Fórum Des. Carlos Wagner Sousa Campos   |
| ENDEREÇO                    | Av. Juscelino Kubistchek, nº 27, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão/MA - CEP: 65.939-000 |
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL          | Alugado   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Atende à demanda dos servidores   |



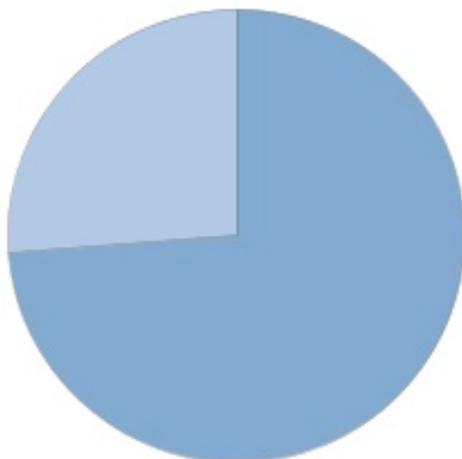
QUALIDADE DA INTERNET

Satisfatória

### 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

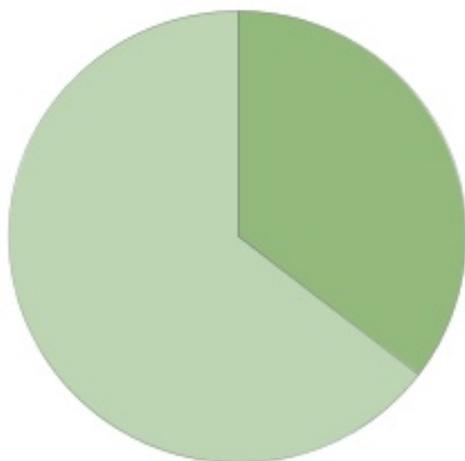
#### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 4379



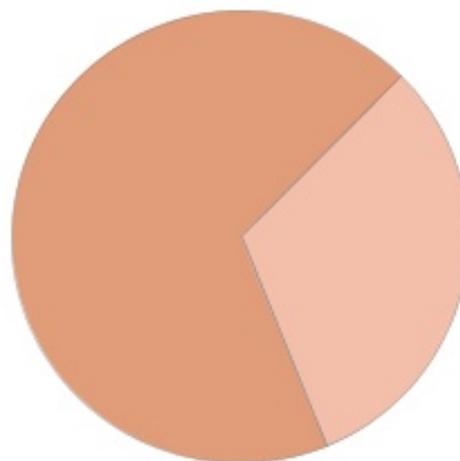
● Conhecimento - 3217 - 73%  
● Execução - 1162 - 26%

Conhecimento: 3217



● Julgados - 1129 - 35%  
● Não julgados - 2088 - 64%

Execução: 1121



● Criminal - 348 - 31%  
● Não Criminal - 773 - 68%

#### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

| SISTEMA | TOTAL |
|---------|-------|
| PJE     | 4267  |
| SEEU    | 32    |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL</b>                             | <b>4299</b> |
| *Dados coletados em 30/04/2023           |             |
| <b>Percentual de virtualização: 100%</b> |             |

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

| ITEM                                       | TOTAL       |
|--|-------------|
| Processos sem assunto                      | 1632        |
| Classe a corrigir                          | 19          |
| Processos sem classe cadastrada            | 0           |
| Processos sem nome de parte e/ou documento | 0           |
| Movimento de julgamento sem complemento    | 18          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>1669</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

| TIPO                     | TOTAL       | (+50 DIAS)  | (+100 DIAS) |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Transitados não baixados | 258         | 258         | 258         |
| Julgados não transitados | 1164        | 1156        | 1131        |
| Não Julgados             | 2277        | 2153        | 2024        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>3699</b> | <b>3567</b> | <b>3413</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

|                           | TOTAL       | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) |
|---------------------------|-------------|------------|-------------|
| Execução não criminal     | 256         | 131        | 97          |
| Conhecimento não criminal | 1010        | 563        | 406         |
| Conhecimento criminal     | 162         | 83         | 60          |
| Execução criminal         | 119         | 52         | 28          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1547</b> | <b>829</b> | <b>591</b>  |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

| COMPETÊNCIA   | TOTAL       | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) | % (+100 DIAS) |
|---------------|-------------|------------|-------------|---------------|
| Cível         | 1455        | 306        | 237         | 16.28866      |
| Criminal      | 788         | 149        | 107         | 13.57868      |
| Juizado Cível | 383         | 102        | 83          | 21.671019     |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2626</b> | <b>557</b> | <b>427</b>  |               |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

|                             | TOTAL       | (+50 DIAS)  | (+100 DIAS) |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| CONHECIMENTO                | 3217        | 3013        | 2874        |
| Conhecimento - não julgados | 1860        | 1668        | 1552        |
| EXECUÇÃO                    | 1162        | 1026        | 987         |
| Execução - não julgados     | 579         | 523         | 503         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>4379</b> | <b>4039</b> | <b>3861</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

|                               | TOTAL |
|-------------------------------|-------|
| Procedimentos Administrativos | 3     |
| Procedimentos Investigatórios | 204   |
| Cartas Precatórias            | 91    |
| Execução Criminal             | 30    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

|              |            |
|--------------|------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>328</b> |
|--------------|------------|

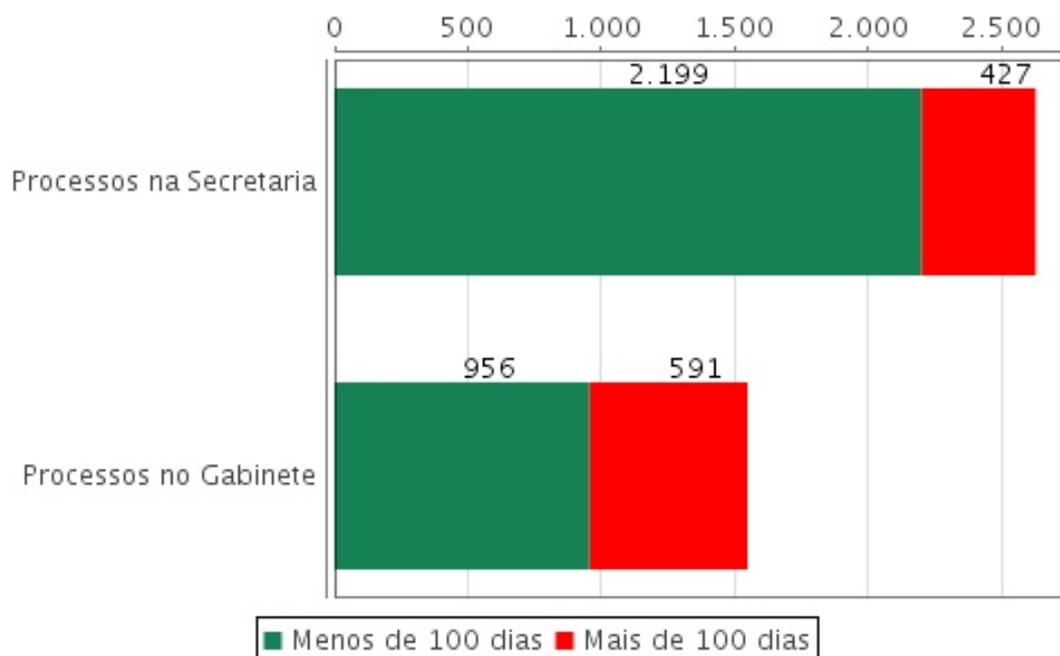
\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

| TIPO         | TOTAL      | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) |
|--------------|------------|------------|-------------|
| Criminal     | 43         | 43         | 41          |
| Não Criminal | 133        | 127        | 127         |
| <b>TOTAL</b> | <b>176</b> | <b>170</b> | <b>168</b>  |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



## 3.2 ACERVO QUALITATIVO

### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

| COMPETÊNCIA                              | TOTAL       |
|--|-------------|
| Cível e Comércio                         | 1348        |
| Crimes de competência do Juiz Singular   | 705         |
| Juizado Especial Cível                   | 599         |
| Família e Casamento                      | 355         |
| Fazenda Estadual e Fazenda Municipal     | 259         |
| Fazenda Pública - Execuções Fiscais      | 186         |
| Infância e Juventude - Seção Infracional | 100         |
| Infância e Juventude - Seção Cível       | 89          |
| Infrações de menor potencial ofensivo    | 83          |
| Juizado Especial da Fazenda Pública      | 73          |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>3797</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

| CLASSE                              | TOTAL | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) | % (+100 DIAS) |
|-------------------------------------|-------|------------|-------------|---------------|
| AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO | 474   | 55         | 36          | 0.0           |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

|   |             |            |            |     |
|---|-------------|------------|------------|-----|
| PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL                  | 423         | 81         | 61         | 0.0 |
| PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL    | 285         | 72         | 58         | 0.0 |
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA                   | 153         | 39         | 32         | 0.0 |
| ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68      | 116         | 21         | 17         | 0.0 |
| EXECUÇÃO FISCAL                           | 97          | 42         | 35         | 0.0 |
| BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | 74          | 6          | 3          | 0.0 |
| INQUÉRITO POLICIAL                        | 73          | 14         | 8          | 0.0 |
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL          | 72          | 27         | 23         | 0.0 |
| TERMO CIRCUNSTANCIADO                     | 67          | 26         | 19         | 0.0 |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>1834</b> | <b>383</b> | <b>292</b> |     |

\*Dados coletados em 30/04/2023

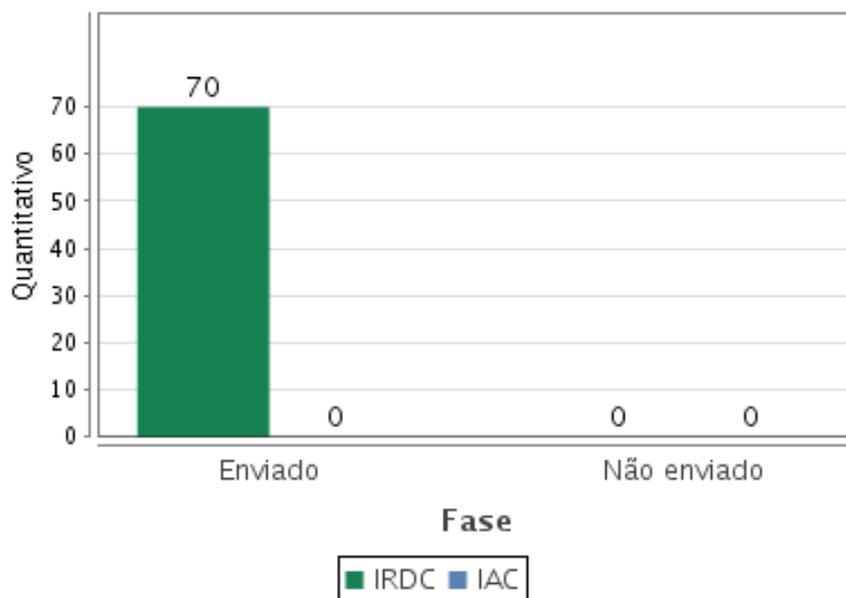
### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

| ÚLTIMO MOVIMENTO                           | TOTAL       |
|--|-------------|
| Juntada de petição                         | 461         |
| Juntada de Certidão                        | 355         |
| Proferido despacho de mero expediente      | 209         |
| Juntada de certidão                        | 126         |
| Mandado devolvido entregue ao destinatário | 75          |
| Expedição de Mandado.                      | 66          |
| Expedição de Comunicação eletrônica.       | 61          |
| Juntada de termo                           | 48          |
| Publicado Intimação em 02/06/2023.         | 34          |
| Outras Decisões                            | 30          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>1465</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

#### IRDR x IAC



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

| POLO ATIVO   | TOTAL       |
|--|-------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85) | 987         |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO                           | 503         |
| Delegacia de Polícia Civil de Itinga do Maranhão                   | 142         |
| BANCO BRADESCO S.A.  | 84          |
| DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ITINGA DO MARANHÃO                   | 79          |
| ESTADO DO MARANHÃO   | 57          |
| MINISTERIO PUBLICO DO MARANHÃO                                     | 48          |
| DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE ITINGA DO MARANHÃO                    | 48          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO                            | 45          |
| INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS             | 42          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2035</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

| POLO PASSIVO   | TOTAL       |
|--|-------------|
| BANCO BRADESCO S.A.  | 304         |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85) | 298         |
| EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A                   | 223         |
| ESTADO DO MARANHÃO   | 133         |
| MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO                                    | 116         |
| BANCO BRADESCO SA  | 99          |
| BANCO PAN S/A  | 96          |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                                | 75          |
| BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.                                 | 66          |
| Delegacia de Polícia Civil de Itinga do Maranhão                   | 59          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1469</b> |

\*Dados coletados em 30/04/2023

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

| PROCESSO                  | DATA DA ABERTURA |
|---------------------------|------------------|
| 0000002-52.1988.8.10.0093 | 29/02/1988       |
| 0000003-95.1992.8.10.0093 | 05/07/1992       |
| 0000006-16.1993.8.10.0093 | 18/11/1993       |
| 0000007-59.1997.8.10.0093 | 10/06/1997       |
| 0000006-74.1997.8.10.0093 | 25/08/1997       |
| 0000017-06.1997.8.10.0093 | 08/10/1997       |
| 0000001-18.1998.8.10.0093 | 26/11/1998       |
| 0000002-66.1999.8.10.0093 | 23/11/1999       |
| 0000009-24.2000.8.10.0093 | 03/01/2000       |
| 0000011-91.2000.8.10.0093 | 05/07/2000       |

\*Dados coletados em 30/04/2023

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

#### Tempo Médio de Julgamento

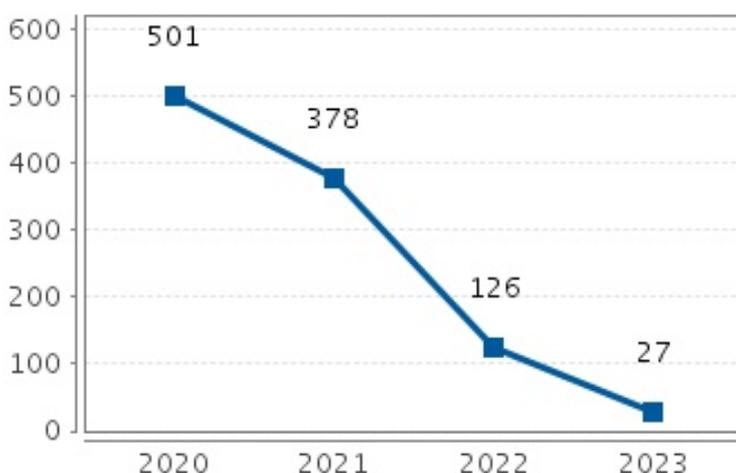


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



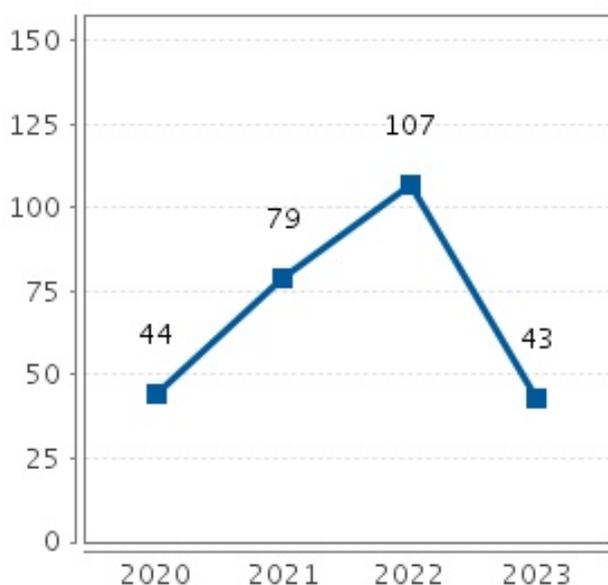
**4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)**

**Tempo Médio de Baixa**

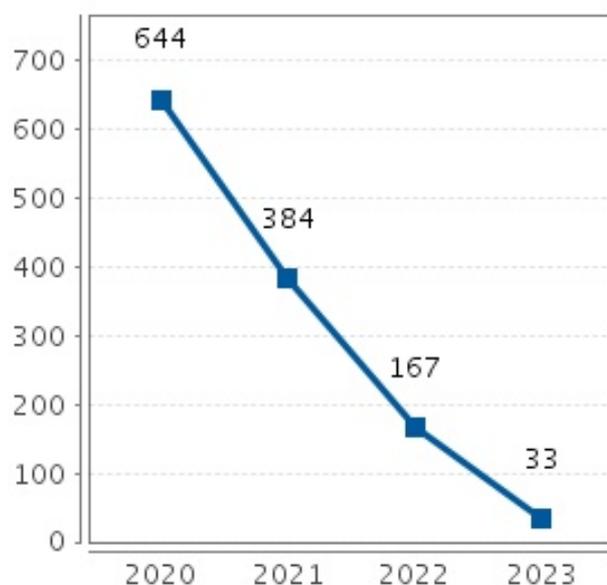


**4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)**

**Tempo Médio de Conclusão**

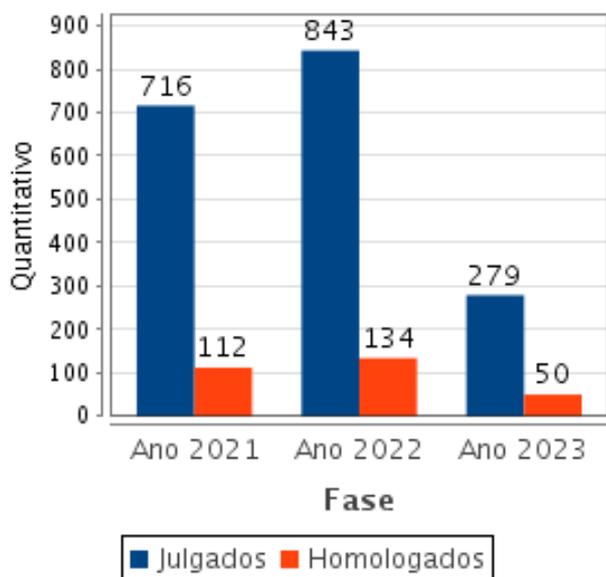


**Tempo Médio Aguardando Movimentação**

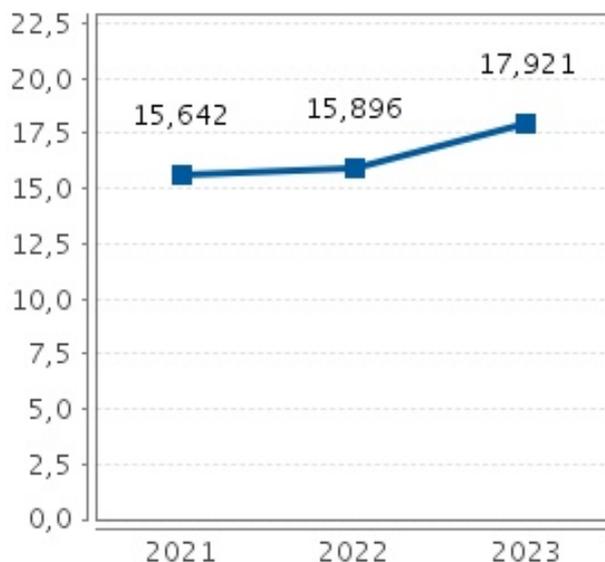


#### 4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

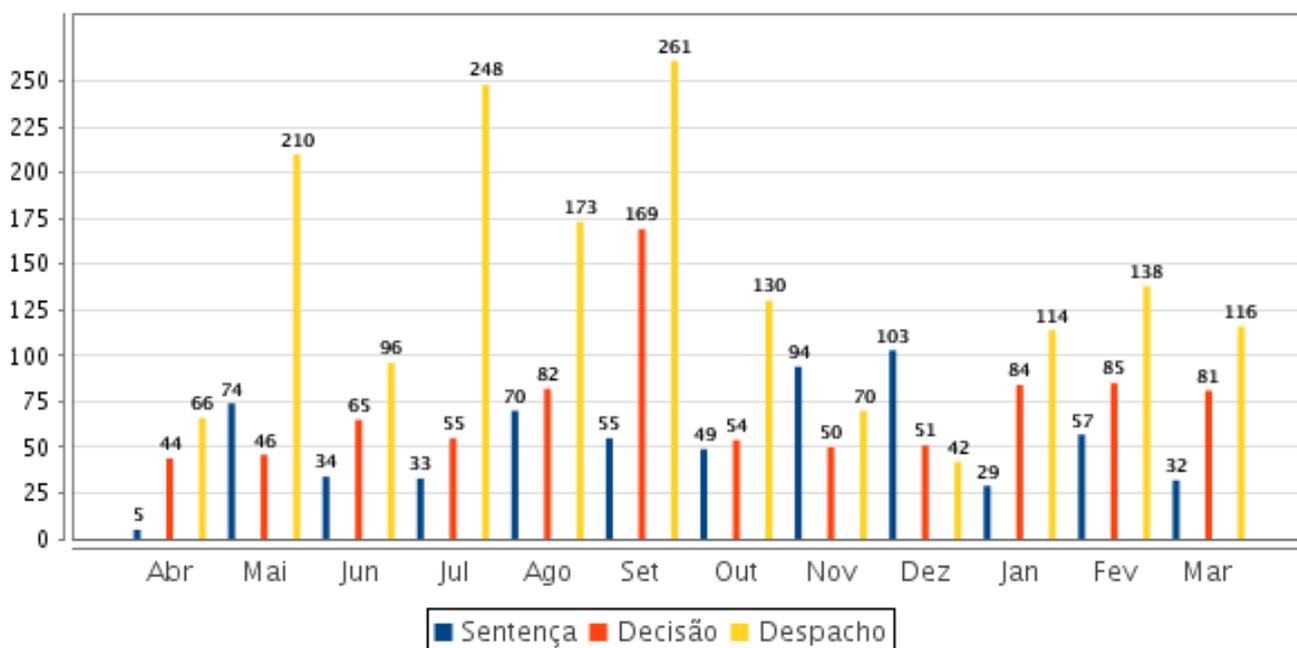
##### Julgados x Homologados



##### Índice de Conciliação



#### 4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



#### 4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

| Período: Abril/2021 a Março/2022 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Audiências                       | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Total |
| Designadas                       | 91  | 81  | 93  | 86  | 71  | 93  | 65  | 40  | 21  | 17  | 18  | 59  | 735   |
| Realizadas                       | 34  | 49  | 63  | 77  | 60  | 57  | 60  | 32  | 19  | 17  | 13  | 52  | 533   |
| Não Justificadas                 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| Canceladas                       | 55  | 26  | 12  | 6   | 7   | 35  | 5   | 7   | 1   | 0   | 4   | 2   | 160   |
| Não realizadas                   | 0   | 1   | 10  | 0   | 0   | 1   | 0   | 0   | 0   | 0   | 1   | 0   | 13    |
| Redesignadas                     | 2   | 3   | 8   | 3   | 3   | 0   | 0   | 1   | 1   | 0   | 0   | 3   | 24    |

| Período: Abril/2022 a Março/2023 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Audiências                       | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Total |
| Designadas                       | 22  | 36  | 64  | 34  | 68  | 48  | 64  | 73  | 15  | 9   | 28  | 46  | 507   |
| Realizadas                       | 14  | 26  | 46  | 27  | 51  | 32  | 40  | 51  | 5   | 6   | 18  | 29  | 345   |
| Não Justificadas                 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| Canceladas                       | 3   | 5   | 14  | 6   | 12  | 11  | 12  | 4   | 0   | 2   | 1   | 1   | 71    |
| Não realizadas                   | 1   | 1   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 2     |
| Redesignadas                     | 3   | 3   | 1   | 1   | 1   | 0   | 11  | 13  | 2   | 0   | 8   | 3   | 46    |

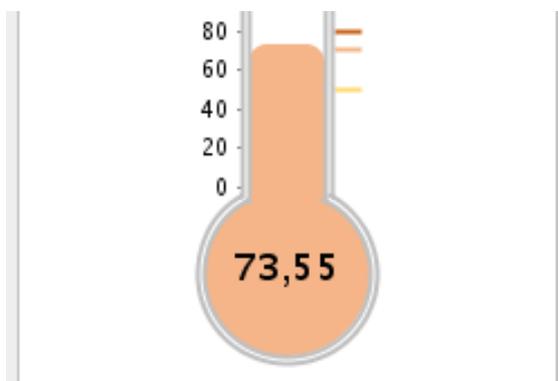
#### 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

| Tipo de Movimento                                 | Abr         | Mai         | Jun         | Jul         | Ago         | Set         | Out         | Nov         | Dez         | Jan         | Fev         | Mar         | Total        |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| ATO ORDINATÓRIO (11383)                           | 11          | 9           | 42          | 33          | 2           | 5           | 0           | 0           | 0           | 9           | 1           | 0           | 112          |
| CONCLUSÃO (51)                                    | 205         | 166         | 224         | 331         | 226         | 289         | 168         | 320         | 164         | 222         | 308         | 461         | 3084         |
| CONVERSÃO DE AUTOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS (14732) | 16          | 21          | 65          | 94          | 176         | 48          | 58          | 7           | 175         | 11          | 6           | 50          | 727          |
| DECURSO DE PRAZO (1051)                           | 0           | 0           | 12          | 0           | 2           | 0           | 512         | 120         | 23          | 1           | 5           | 1           | 676          |
| DEFINITIVO (246)                                  | 75          | 62          | 91          | 141         | 89          | 90          | 143         | 124         | 43          | 122         | 165         | 147         | 1292         |
| DOCUMENTO (581)                                   | 595         | 511         | 528         | 817         | 670         | 614         | 517         | 906         | 311         | 561         | 895         | 1319        | 8244         |
| ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)    | 124         | 75          | 229         | 215         | 242         | 205         | 211         | 156         | 81          | 145         | 213         | 325         | 2221         |
| EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)                       | 517         | 390         | 631         | 662         | 728         | 714         | 491         | 420         | 214         | 466         | 564         | 675         | 6472         |
| MANDADO (106)                                     | 189         | 211         | 234         | 196         | 117         | 310         | 314         | 217         | 94          | 176         | 252         | 222         | 2532         |
| MERO EXPEDIENTE (11010)                           | 42          | 153         | 58          | 105         | 33          | 74          | 80          | 15          | 9           | 12          | 19          | 47          | 647          |
| PETIÇÃO (85)                                      | 220         | 206         | 234         | 246         | 126         | 296         | 306         | 212         | 96          | 195         | 259         | 221         | 2617         |
| REMESSA (123)                                     | 13          | 19          | 12          | 32          | 9           | 167         | 650         | 61          | 30          | 62          | 200         | 74          | 1329         |
| <b>Total</b>                                      | <b>2007</b> | <b>1823</b> | <b>2360</b> | <b>2872</b> | <b>2420</b> | <b>2812</b> | <b>3450</b> | <b>2558</b> | <b>1240</b> | <b>1982</b> | <b>2887</b> | <b>3542</b> | <b>29953</b> |

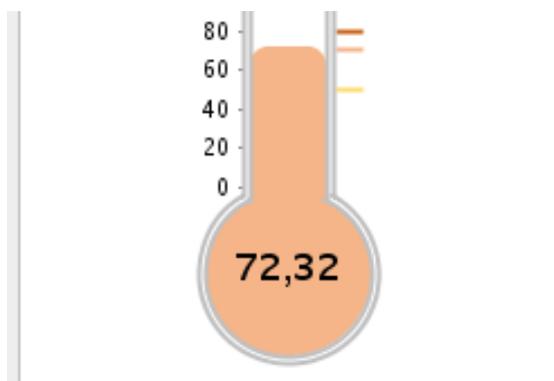
#### 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



## 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



## 5. GERENCIAL DA UNIDADE

### 5.1 METAS CNJ

|                           | Meta 1 | Meta 2 | Meta 4 | Meta 6 | Meta 8 - Feminicídio | Meta 8 - Violência Doméstica | Meta 11 | Meta 12 |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|----------------------|------------------------------|---------|---------|
| PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO | 92.39  | 84.27  | 52.08  | 0.0    | 0.0                  | 0.0                          | 74.68   | 123.08  |

### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

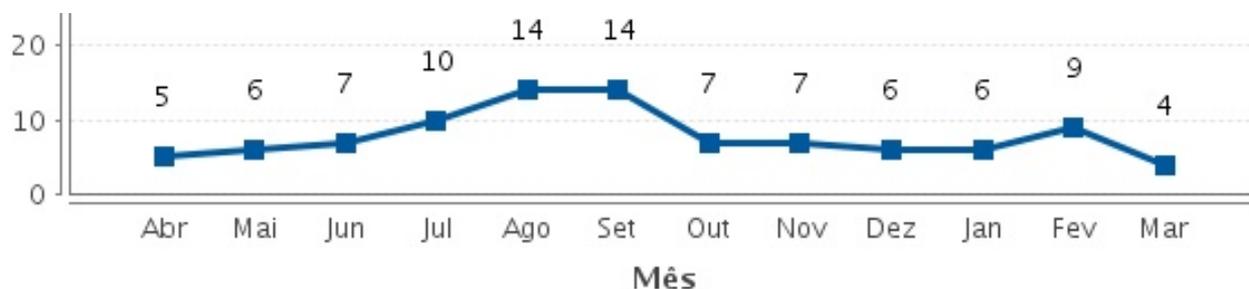
| Oficial de Justiça            | Mandados Expedidos | Sem Devolução (+ de 30 dias) | Sem Devolução (+ de 100 dias) |
|-------------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------|
| OUTROS                        | 4135               | 14                           | 14                            |
| LEONARDO AUGUSTO COELHO SILVA | 1465               | 40                           | 28                            |
| WANDERSON SILVA NASCIMENTO    | 1192               | 13                           | 9                             |
| RAILENE SOUSA SILVA CRUZ      | 12                 | 2                            | 2                             |
| <b>Total</b>                  | <b>6804</b>        | <b>69</b>                    | <b>53</b>                     |

### 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



#### 5.4 PROCESSOS EM CARGA

| Destino      | + de 30 dias | + de 100 dias |
|--------------|--------------|---------------|
| Advogado     | 1            | 1             |
| <b>Total</b> | <b>1</b>     | <b>1</b>      |

#### 5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

| Destino      | + de 30 dias | + de 100 dias |
|--------------|--------------|---------------|
| <b>Total</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>      |

#### 5.6 DESTAQUES

|  | TOTAL      | + de 100 dias |
|--|------------|---------------|
| Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional | 190        | 61            |
| Processos de competência do Tribunal do Júri   | 45         | 10            |
| Inquérito Policial sem recebimento da denúncia   | 135        | 29            |
| Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho                                   | 340        | 80            |
| Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas                                | 91         | 23            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>801</b> | <b>203</b>    |

#### 5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

| SISTEMA  | SITUAÇÃO               | OBSERVAÇÃO  |
|----------|------------------------|---|
| DIGIDOC  | Regular                | Manter a rotina diária de visualização do sistema.  |
| RENAJUD  | Regular                | Manter a rotina diária de cumprimento da tarefa.  |
| INFOJUD  | Pendências encontradas | 7 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOJUD".   |
| INFOSEG  | Pendências encontradas | 10 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOSEG".  |
| SISBAJUD | Pendências encontradas | 5 Processos aguardando cumprimento na tarefa "Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores".  |
| SIEL     | Pendências encontradas | 10 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta SIEL".   |
| SEEU     | Pendências encontradas | Gabinete:<br>a) Regime Fechado e Semiaberto: dos Incidentes de Ofício que encontram-se vencidos 5 versam sobre Progressão para o Aberto e 1 de Livramento Condicional;<br>b) Regime Aberto: 2 processos conclusos sendo 1 para decisão e 1 para despacho. Dos Incidentes de Ofício que encontram-se vencidos 1 versa sobre progressão para o Semiaberto, 1 sobre Livramento Condicional, 1 sobre Prescrição Executória e 5 sobre Término de Pena;<br>Secretaria:<br>a) Regime Fechado e Semiaberto: 6 processos paralisados há mais de 30 dias; |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

|                |                        |   |
|----------------|------------------------|---|
| SNA            | Pendências encontradas | <p>b) Regime Aberto: 10 processos paralisados há mais de 30 dias.</p> <p>Conforme informações da Coordenadoria da Infância e Juventude:</p> <p>a) Processos 00003302920188100093, 00003250720188100093, 08007073020198100093 e 08004641820218100093: Processo de Destituição Atrasado. Adoção sem conclusão há mais de 240 dias;</p> <p>b) Processo 08002641120218100093: Acolhimento excedido. Guias de Acolhimento 5170373500012-01, 5170373500013-01, 5170373500014-01, 5170373500015-01 e 5170373500016-01. Realizar reavaliação de acolhimento;</p> <p>c) Processo 08009466320218100093: Acolhimento excedido. Guias de Acolhimento 5170373500008-01 e 5170373500006-01. Realizar reavaliação de acolhimento;</p> <p>d) Processos 00019683520178100028 - Informar em Tipo de Processo no SNA - e 08010112420228100093 - Caso o processo não pertença à classe 15140, retificação da informação no SNA quanto ao tipo de processo "Entrega Voluntária": Adoção sem conclusão há mais de 240 dias;</p> <p>e) Processo 08007618820228100093: Processo de Destituição Atrasado. Acolhimento excedido. Guias de Acolhimento 5170373500017-01 e 5170373500009-01. Realizar reavaliação de acolhimento;</p> <p>f) Processo 08010286520198100093: Apresenta informação de dois domicílios. Verificar se é processo de habilitação de fato ou se o processo se refere unicamente ao processo de adoção <i>intuitu personae</i>. Caso não seja processo de habilitação (classe 10933) proceder à inativação do cadastro.</p> |
| BNMP           | Regular                | Manter a rotina diária de visualização/alimentação do sistema.  |
| MALOTE DIGITAL | Regular                | Manter a rotina diária de visualização do sistema.  |
| PJECOR         | Regular                | Manter a rotina diária de visualização do sistema.  |
| PJe            | Pendências encontradas | Verificar os apontamentos referentes aos sistemas específicos.  |
| THEMIS         | Regular                | Unidade 100% virtualizada.  |
| TERMOJURIS     | Regular                | Manter a rotina diária de visualização do sistema.  |

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

|   | Modo de envio | Situação  | Observação   |
|---|---------------|-----------|--|
| Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)        | Digidoc       | Regular   | Foram informados 46 presos provisórios, constatada a pendência de reavaliação nonagesimal em 5 processos - 0800890-30.2021.8.10.0093, 116-67.2020.8.10.0093, 0800331-73.2021.8.10.0093, 0800783-83.2021.8.10.0093 e 0800850-48.2021.8.10.0093. |
| Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade | Internet      | Realizada | Designada pela Portaria 61762022. Realizada no período de 9 a 20/1/2023, pelo então juiz titular da unidade. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.  |
| Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade                  | Internet      | Realizada | Designada pela Portaria 43882022. Realizada no período de 14 a 15/9/2022, pelo então juiz titular da unidade. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.   |



## 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

|  | Modo de envio | Situação | Observação                                 |
|--|---------------|----------|--|
| Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)   | Internet      |          | Regularizar o envio do relatório.          |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020) | Não se aplica |          | -  |
| Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)  | Internet      |          | Verificar pendências apontadas no item 5.7 |
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)   | Internet      |          | Regularizar o envio do relatório.          |
| Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)   | Internet      |          | Regularizar o envio do relatório.          |
| Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)  | Internet      |          | Regularizar o envio do relatório.          |
| Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)   | Internet      |          | Regularizar o envio do relatório.          |

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

| Diagnóstico  | Quantidade |
|--|------------|
| Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.) | 15         |
| Ausência de prática de atos ordinatórios   | 15         |
| Autos pendentes de arquivamento  | 4          |
| Autos pendentes de conclusão ao magistrado   | 19         |
| Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)   | 6          |
| Carta precatória juntada por inteira aos autos   | 2          |
| Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria   | 14         |
| Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias  | 8          |
| Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça   | 2          |
| Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias   | 31         |
| Processo com diversas paralisações injustificadas  | 23         |
| Processo concluso há mais de 100 (cem) dias  | 32         |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

|   |           |
|---|-----------|
| Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado | 29        |
| <b>Processos eletrônicos analisados</b>                   | <b>80</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>80</b> |

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 000013-85.2005.8.10.0093, 000017-06.1997.8.10.0093, 0000115-73.2006.8.10.0093, 0000141-71.2006.8.10.0093, 0000163-32.2006.8.10.0093, 0800344-43.2019.8.10.0093;

2 - Carta precatória juntada por inteira aos autos: 0000027-40.2003.8.10.0093, 0000357-85.2013.8.10.0093;

3 - Autos pendentes de arquivamento: 0001505-92.2017.8.10.0093, 0800109-76.2019.8.10.0093, 0800359-75.2020.8.10.0093, 0800666-63.2019.8.10.0093;

4 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 000013-61.2000.8.10.0093, 0000017-64.2001.8.10.0093, 0000030-97.2000.8.10.0093, 0000171-38.2008.8.10.0093, 0000206-66.2006.8.10.0093, 0000224-38.2016.8.10.0093, 0000472-33.2018.8.10.0093, 0000694-79.2010.8.10.0093, 0000990-96.2013.8.10.0093, 0001133-80.2016.8.10.0093, 0001505-92.2017.8.10.0093, 0800109-76.2019.8.10.0093, 0800359-75.2020.8.10.0093;

5 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0000007-92.2016.8.10.0093, 0000013-85.2005.8.10.0093, 0000027-40.2003.8.10.0093, 0000171-38.2008.8.10.0093, 0000188-45.2006.8.10.0093, 0000224-38.2016.8.10.0093, 0000245-48.2015.8.10.0093, 0000472-33.2018.8.10.0093, 0000694-79.2010.8.10.0093, 0000936-96.2014.8.10.0093, 0000990-96.2013.8.10.0093, 0001023-52.2014.8.10.0093, 0001133-80.2016.8.10.0093, 0001221-55.2015.8.10.0093, 0001307-89.2016.8.10.0093, 0001505-92.2017.8.10.0093, 0800057-17.2018.8.10.0093, 0800109-76.2019.8.10.0093, 0800290-43.2020.8.10.0093,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

0800293-95.2020.8.10.0093, 0800359-75.2020.8.10.0093,  
0800384-54.2021.8.10.0093, 0800650-75.2020.8.10.0093,  
0800666-63.2019.8.10.0093, 0800698-68.2019.8.10.0093,  
0800715-07.2019.8.10.0093, 0800716-21.2021.8.10.0093,  
0800842-71.2021.8.10.0093, 0800983-61.2019.8.10.0093,  
0800989-97.2021.8.10.0093, 0801206-14.2019.8.10.0093;

6 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000020-53.2000.8.10.0093,  
0000030-97.2000.8.10.0093, 0000188-45.2006.8.10.0093 ,  
0000196-22.2006.8.10.0093, 0000198-89.2006.8.10.0093,  
0000200-59.2006.8.10.0093, 0000245-48.2015.8.10.0093,  
0000936-96.2014.8.10.0093, 0001023-52.2014.8.10.0093,  
0001062-83.2013.8.10.0093, 0800057-17.2018.8.10.0093,  
0800109-76.2019.8.10.0093, 0800290-43.2020.8.10.0093,  
0800384-54.2021.8.10.0093, 0800650-75.2020.8.10.0093,  
0800715-07.2019.8.10.0093, 0800716-21.2021.8.10.0093,  
0801145-51.2022.8.10.0093, 0801206-14.2019.8.10.0093;

7 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000017-64.2001.8.10.0093, 0000171-38.2008.8.10.0093,  
0000224-38.2016.8.10.0093, 0000472-33.2018.8.10.0093,  
0000694-79.2010.8.10.0093, 0000936-96.2014.8.10.0093,  
0000990-96.2013.8.10.0093, 0001023-52.2014.8.10.0093,  
0001133-80.2016.8.10.0093, 0001505-92.2017.8.10.0093,  
0800109-76.2019.8.10.0093, 0800359-75.2020.8.10.0093,  
0800666-63.2019.8.10.0093, 0800989-97.2021.8.10.0093,  
0801145-51.2022.8.10.0093;

8 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000013-85.2005.8.10.0093,  
0000027-40.2003.8.10.0093, 0000099-22.2006.8.10.0093,  
0000115-73.2006.8.10.0093, 0000163-32.2006.8.10.0093,  
0000171-38.2008.8.10.0093, 0000196-22.2006.8.10.0093,  
0000198-89.2006.8.10.0093, 0000200-59.2006.8.10.0093,  
0001307-89.2016.8.10.0093, 0800057-17.2018.8.10.0093,  
0800293-95.2020.8.10.0093, 0800698-68.2019.8.10.0093,  
0800842-71.2021.8.10.0093, 0800983-61.2019.8.10.0093;

9 - Questão processual pendente de apreciação pelo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

magistrado: 0000020-53.2000.8.10.0093, 0000030-97.2000.8.10.0093,  
0000099-22.2006.8.10.0093, 0000163-32.2006.8.10.0093,  
0000196-22.2006.8.10.0093, 0000198-89.2006.8.10.0093,  
0000200-59.2006.8.10.0093, 0000230-94.2006.8.10.0093,  
0800010-43.2018.8.10.0093, 0800057-17.2018.8.10.0093,  
0800062-68.2020.8.10.0093, 0800088-03.2019.8.10.0093,  
0800109-76.2019.8.10.0093, 0800273-07.2020.8.10.0093,  
0800290-43.2020.8.10.0093, 0800344-43.2019.8.10.0093,  
0800384-54.2021.8.10.0093, 0800392-02.2019.8.10.0093,  
0800427-25.2020.8.10.0093, 0800541-61.2020.8.10.0093,  
0800627-95.2021.8.10.0093, 0800646-67.2022.8.10.0093,  
0800650-75.2020.8.10.0093, 0800670-32.2021.8.10.0093, 0800672-70.2019.8.10.0093  
, 0800715-07.2019.8.10.0093, 0800716-21.2021.8.10.0093,  
0800808-67.2019.8.10.0093 , 0801005-22.2019.8.10.0093;

10 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória  
por mais de 100 (cem) dias: 0000017-06.1997.8.10.0093,  
0000245-48.2015.8.10.0093, 0000357-85.2013.8.10.0093,  
0001062-83.2013.8.10.0093, 0001221-55.2015.8.10.0093,  
0001307-89.2016.8.10.0093, 0800293-95.2020.8.10.0093,  
0800698-68.2019.8.10.0093;

11 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo  
Oficial de Justiça: 0000171-38.2008.8.10.0093, 0800842-71.2021.8.10.0093;

12 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 0000010-28.2008.8.10.0093,  
0000012-32.2007.8.10.0093, 0000099-22.2006.8.10.0093,  
0000222-15.2009.8.10.0093, 0000242-11.2006.8.10.0093,  
0000357-85.2013.8.10.0093, 0001318-84.2017.8.10.0093,  
0800010-43.2018.8.10.0093, 0800033-47.2022.8.10.0093,  
0800033-47.2022.8.10.0093, 0800062-68.2020.8.10.0093,  
0800083-73.2022.8.10.0093, 0800084-29.2020.8.10.0093,  
0800088-03.2019.8.10.0093, 0800273-07.2020.8.10.0093,  
0800293-32.2019.8.10.0093, 0800344-43.2019.8.10.0093,  
0800392-02.2019.8.10.0093, 0800415-45.2019.8.10.0093,  
0800427-25.2020.8.10.0093, 0800509-22.2021.8.10.0093,  
0800512-45.2019.8.10.0093, 0800541-61.2020.8.10.0093,  
0800546-20.2019.8.10.0093, 0800608-26.2020.8.10.0093,  
0800627-95.2021.8.10.0093, 0800646-67.2022.8.10.0093,  
0800670-32.2021.8.10.0093, 0800672-70.2019.8.10.0093 ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

0800808-67.2019.8.10.0093  
0801188-90.2019.8.10.0093;

0801005-22.2019.8.10.0093,

13 - Processo com diversas paralisações  
injustificadas: 0000007-78.2005.8.10.0093,  
0000012-32.2007.8.10.0093,  
0000017-06.1997.8.10.0093,  
0000030-97.2000.8.10.0093,  
0000222-15.2009.8.10.0093,  
0800033-47.2022.8.10.0093,  
0800084-29.2020.8.10.0093,  
0800290-43.2020.8.10.0093,  
0800293-95.2020.8.10.0093,  
0800509-22.2021.8.10.0093,  
0800546-20.2019.8.10.0093,  
0801188-90.2019.8.10.0093.  
0000010-28.2008.8.10.0093,  
0000013-61.2000.8.10.0093,  
0000020-53.2000.8.10.0093,  
0000141-71.2006.8.10.0093,  
0001318-84.2017.8.10.0093,  
0800033-47.2022.8.10.0093,  
0800109-76.2019.8.10.0093,  
0800293-32.2019.8.10.0093,  
0800359-75.2020.8.10.0093,  
0800512-45.2019.8.10.0093,  
0800608-26.2020.8.10.0093,

## 9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Necessidade de provimento de Juiz Titular para a unidade e de apoio do NAUJ em face da quantidade de processos conclusos há mais de 100 dias (772, conforme TermoJuris) e do volume de demanda processual em trâmite na comarca, considerando ainda, as atribuições inerentes à Vara em que a magistrada que se encontra respondendo é titular.

### 9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Quanto à solicitação de provimento da vaga de juiz, destaco encontrar-se em andamento o concurso de ingresso na Magistratura, restando para o momento aguardar o decurso das fases do certame e o regular provimento do cargo. No que se refere à solicitação de apoio do NAUJ, há de se destacar que a unidade já está sob atuação do NAUJ, no período de 26/5 a 26/6/2023, por determinação da PORTATIA-CGJ - 23252023.

## 10 RECOMENDAÇÕES

### 10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

#### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que em 6/6/2023 totalizam 2.502 processos, dos quais **421 estão nesta condição há mais de cem dias**, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, verificando permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;

Observar o prazos de um dia/24h para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

|  |
|--|
| CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;   |
| Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;   |
| Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;  |
| Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;  |
| Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;  |
| Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 69 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA; |
| Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";   |
| Verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;   |
| Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Avaliar determinações do magistrado", "Processo com prazo em curso", "Processo com prazo decorrido" e "Verificar providência a adota", a fim de que ali constem apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.  |
| Proceder, por ato ordinatório, à intimação das partes, dando-lhes ciência da virtualização dos autos, nos termos dispostos na Portaria-Conjunta nº 5/2019, art. 4º § 3º I "d", eliminando assim o acervo processual paralisado na tarefa "Processos importados - Certificados".  |

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

### ORIENTAÇÃO

|  |
|--|
| Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, em tempo razoável, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 6/6/2023 totalizam 1.528 processos, <b>719 deles há mais de cem dias</b> , dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos; |
| Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;   |
| Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das                                 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

|   |
|---|
| Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10; |
| Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ;  |
| Impulsionar os 45 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.6 do presente relatório, <b>remetendo à Coordenadoria das Serventias Judiciais o cronograma de sessões, no prazo deste relatório.</b>  |
| Controlar rigorosamente as tarefas do PJe "Concluso para decisão" e "Concluso para despacho inicial" e "Concluso para despacho", envidando esforços para diminuição do acervo processual ali alocado aguardando impulsionamento.  |

## 11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

| OCORRÊNCIA  | DIRETRIZ            | PRAZO      |
|---|---------------------|------------|
| Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Conhecimento (75,69%) e na Fase de Execução (72,39%) | Reduzir ambas em 6% | 4 meses    |
| Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 1.140                       | Reduzir 50%         | 4 meses    |
| Oficiais de Justiça: 69 mandados cujo para para cumprimento encontra-se vencido                   | Zerar               | 4 meses    |
| Metas: Metas: envidar esforços para atingimento integral da metas do CNJ                          | -                   | 31/12/2023 |

## 12 ENCERRAMENTO

| Considerações Finais  |
|---|
| Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.   |
| Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:  |
| 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2, 3.1.3 (Transitados e não baixados);   |
| 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;   |
| 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;  |
| 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, notadamente a de nº 1, 2, 4, 8 e 11, recomendando o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;   |
| 5) implementar ações com metas de aferição para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;   |
| 6) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.6, despachando todas as iniciais ainda pendentes do primeiro impulso, impulsionando as Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas e analisar os Inquéritos Policiais sem recebimento da denúncia. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.                            |
| 7) impulsionar os processos 0000233-44.2009.8.10.0093, 0000134-74.2009.8.10.0093, 0000327-16.2014.8.10.0093, 0000738-25.2015.8.10.0093, 0000025-21.2013.8.10.0093, 0000537-02.2016.8.10.0092, 0000894-79.2016.8.10.0092, 0800624-46.2021.8.10.0092 e 0000881-80.2016.8.10.0092, informados no anexo enviado junto à CIRC-GCGJ - 2012022, ainda pendentes.   |
| Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) <b>VANESSA MACHADO LORDÃO</b> , respondendo pela Comarca de Itinga do Maranhão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016. |
| Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 7 de junho de 2023.**

**GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2023 11:48 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

